



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
RUA THOMA DE AQUINO, Nº 6 – CENTRO
BARRA DE SÃO MIGUEL - PARAÍBA
CNPJ: 08.701.708/0001-81

PORTARIA Nº 0220/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica deste município e demais legislação em vigor e.

CONSIDERANDO a necessidade de credenciamento de artistas e produtores culturais do município de Barra de São Miguel - Paraíba;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023 e o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Comissão Temporária para Coordenação, Execução e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo, neste município, que deverá ser composta por um Membro Titular e um Membro Suplente das seguintes representações:

Representante Nato da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
BARTOLOMEU PINTO DE LIMA

II – Representante da Administração:
JOSEILDA ALMEIDA CARDOSO
NAYARA FERNANDA PINTO DE ALBUQUERQUE

III – Pareceristas:
AUREA RAYRA CANEJO DA SILVA
ALISSON FRANÇA NASCIMENTO



MINISTÉRIO DA
CULTURA





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
RUA THOMA DE AQUINO, Nº 6 – CENTRO
BARRA DE SÃO MIGUEL - PARAÍBA
CNPJ: 08.701.708/0001-81

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barra de São Miguel - PB, 16 de Novembro de 2023.

João Batista Truta
Prefeito Cosntitucional
Barra de São Miguel - Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Barra de São Miguel – PB, 16 de Novembro de 2023.

João Batista Truta – Prefeito Constitucional



MINISTÉRIO DA
CULTURA

